

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO
SUBSTITUTO

EDITAL Nº 11 – PGE/PI, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o **resultado final no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos**, o **resultado final dos candidatos aprovados conforme subitem 10.10 do edital de abertura** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000758, Abner Maia Santos / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes.

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS E(OU) PARDOS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros e(ou) pardos no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000953, Anderson dos Anjos / 10000300, Andre de Oliveira Casas / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa / 10000847, Haylane Prudencio Castro / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio / 10000170, Karla Barros Fortes / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante / 10003663, Welson de Jesus Costa Santos Filho.

3 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME SUBITEM 10.10 DO EDITAL DE ABERTURA

3.1 Resultado final dos candidatos aprovados conforme subitem 10.10 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva, da nota final obtida na prova subjetiva e da nota final obtida na prova prática).

10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz, 129.78, 1 / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 128.54, 2 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 126.68, 3 / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho, 124.82, 4 / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes, 124.70, 5 / 10003061, Simone Rodrigues Miranda, 122.59, 6 / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu, 122.20, 7 / 10001740, David Furtado de Paiva, 121.58, 8 / 10000395, Isael Dias Meneses, 121.19, 9 / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello, 121.06, 10 / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 121.02, 11 / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda, 120.96, 12 / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca, 120.92, 13.

3.1.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** aprovados conforme subitem 10.10 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota

e classificação final (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva, da nota final obtida na prova subjetiva e da nota final obtida na prova prática).

10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes, 113.52, 1 / 10002090, Almerinda Alves de Oliveira, 111.75, 2.

3.1.2 Resultado final dos **candidatos negros** aprovados conforme subitem 10.10 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final (considerando-se a soma da nota final obtida na prova objetiva, da nota final obtida na prova subjetiva e da nota final obtida na prova prática).

10003601, Juan Victor da Silva Desiderio, 128.54, 1 / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 126.68, 2 / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco, 118.46, 3 / 10000300, Andre de Oliveira Casas, 115.53, 4 / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa, 115.52, 5 / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante, 114.97, 6 / 10000847, Haylane Prudencio Castro, 112.73, 7.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001740, David Furtado de Paiva / 10001285, Diogo Neves Mesquita de Holanda / 10002814, Flavia Rocha Pedrosa Quindere de Almeida Queiroz / 10000714, Guilherme Sprintzin Viella Rabello / 10000395, Isael Dias Meneses / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio / 10000332, Louise Neiva Tajra Camuri Lopes / 10001473, Luciana Macedo Barcelar Caneca / 10001827, Pedro Ribeiro Soares Filho / 10000795, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho / 10003061, Simone Rodrigues Miranda / 10002741, Vitoria Maria Carvalho de Abreu.

4.1.1 Convocação dos **candidatos com deficiência** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002090, Almerinda Alves de Oliveira / 10002223, Thiago Emanuell Vaz Resplandes.

4.1.2 Convocação dos **candidatos negros** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000300, Andre de Oliveira Casas / 10000258, David Bevilaqua de Sales Duarte Franco / 10003382, Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa / 10000847, Haylane Prudencio Castro / 10004379, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros / 10003601, Juan Victor da Silva Desiderio / 10001129, Mauro Caldeira Cavalcante.

5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PGE/PI, de 25 de abril de 2025, e suas alterações, e neste edital.

5.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 10 de novembro de 2025** e **18 horas do dia 11 de novembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

5.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos negros e(ou) pardos, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **14 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_pi_25, na data provável de **24 de novembro de 2025**.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO